



**Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

## **PORTARIA CRO/RS N.º 693/2022**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 incisos 6º. do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela Resolução CFO n.º. 04 de 10 de fevereiro de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer suprimento de fundo rotativo para a funcionária abaixo, tendo em vista o respectivo valor e os fins de uso:

**ALINE DA SULVA VIEGAS** - R\$ 500,00 (quinhentos reais), para despesas relacionada aos gastos diários da Delegacia de Caixas do Sul.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem validade a contar da data de sua aprovação, revogando-se qualquer Portaria em Contrário.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

**EVERSON MARTINS, CD,**  
Presidente do CRO/RS  
Gestão 2022/2023